



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 913/2017, de 19/09/2017. Vereadores presentes: Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mario Pires de Araújo, **Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Com número legal o **Sr. Presidente Luiz Mario**, declarou por aberto os trabalhos em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao **2º Secretário Marcelo Oliveira Dourado** a realizar Leitura da ata da sessão Ordinária anterior nº. 912 realizada no dia 05 de setembro 2017, e a mesma foi **aprovada por unanimidade.** O Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Rinaldo Monteiro a realizar leitura do Expediente do Poder Legislativo: Requerimento nº. 014/2017, de autoria do Vereador Sinval Vilela:** Onde Requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe à Câmara Municipal de Guiratinga – MT, as informações de como esta a situação dos procedimentos Licitatórios sobre as seguintes obras: A)Reforma e ampliação do **Ginásio de Esportes Reinoldo Pereira Garcia**, pois, o dinheiro encontra-se em Conta Corrente desde o ano passado? B) Construção do Centro de Multiplouso do Distrito de Alcantilado, pois, o dinheiro encontra-se em Conta Corrente? C)Construção do Centro de Eventos do antigo campo dos padres, pois, parte do dinheiro encontra-se em Conta Corrente)? D) Reforma da cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental, **Tenente Daniel Aluísio Nazário, (Guarda Mirim)?** E) Pavimentação dos Bairros Por do Sol e Tancredo Neves, pois, o dinheiro encontra-se em Conta Corrente? F) Patrulha mecanizada? **Indicação nº. 007/2017**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI QUE PRORROGUE O PARCELAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO 2017.** Projeto de Lei nº. **024/2017.** Disciplina a prestação de serviços de horas-máquinas subsidiados pelo Município de Guiratinga/MT e dá outras providencias. **Projeto de Lei nº. 025/2017.** “Institui a Semana “Novembro Azul” para prevenção e detecção precoce do Câncer de Próstata e dá outras providencias”. Os Projetos nº. 024 e 025/2017, foram encaminhados a CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Expediente do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017.** “Dispõe sobre Criação de Cargos Comissionados, nos Termos da Lei Complementar 49/2010, e dá outras providencias”. **Projeto de Lei nº. 022/2017.** “Acrescenta o Parágrafo 1º ao artigo 1º da Lei ordinária nº. 1.441/2017, datada de 18 de maio 2017, que dispõe sobre atualização monetária de valores praticados nas modalidades de licitação do Município de Guiratinga-MT e dá outras providencias”. Foi lido o ofício nº. 1.127/2017/GPRES, datado do dia 05 de setembro 2017, recebido no dia 12 de setembro 2017, onde o Conselheiro Valter Albano, Vice Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em substituição legal do Presidente, encaminha para conhecimento do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Vereador Luiz Mario e demais Edis, que nos termos



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

do artigo 180 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado/MT, Cópia digitalizada do Processo nº. 84441/2016, que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Guiratinga, relativas ao exercício 2016, bem como das peças de planejamento, processos 10634/2016, (Lei Orçamentária Anual) – LOA e Processo nº. 10618/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), com a finalidade de julgamento, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 31 da Constituição Federal e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual. O Senhor Presidente Luiz Mario, encaminhou as referidas Contas anuais do exercício 2016 da Prefeitura Municipal de Guiratinga, para a Comissão de Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal, conforme Regimento Interno. O Projeto de Lei nº. 022/2017, foi encaminhado às Comissões e o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017, esta com pedido de vistas, do Vereador Sinval Vilela. ORDEM DO DIA: Requerimento nº. 014/2017, de autoria do Vereador Sinval Vilela: Foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos Nobres Edis. NO USO DA TRIBUNA - Os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2017.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 19 de setembro 2017.

Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente

Marcelo Dourado Oliveira
2º. Secretário

